

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258779

Título da tarefa: 1010 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: APEC - Rio de Janeiro

Data/Hora da geracao: 04/08/2026, 17:23

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de maio/2026 e a DRE do mesmo período. Há consistência geral entre o resultado apurado no balancete e na DRE (superávit de R\$ 615,81), porém o balancete apresenta indícios relevantes de estrutura patrimonial incoerente: o grupo de patrimônio líquido está exibido com saldo devedor líquido, enquanto o patrimônio social e os ajustes de avaliação patrimonial possuem sinais opostos e valores elevados, sem apresentação de contrapartidas suficientes para demonstrar a composição do PL de forma auditável. Também há um passivo circulante de R\$ 23.945,80 sem movimentação no mês, contrastando com ativos financeiros baixos, o que eleva o risco de leitura patrimonial distorcida. Assim, o arquivo é utilizável para leitura gerencial, mas não permite conclusão limpa de conformidade patrimonial sem ressalvas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O fechamento de maio/2026 apresenta resultado operacional positivo e coerente entre balancete e DRE, mas a leitura patrimonial não é plenamente confiável para aprovação automática devido à inconsistência relevante na estrutura do patrimônio líquido e à pressão de liquidez de curto prazo. O caso requer validação humana para confirmar a composição do PL e a adequada classificação das obrigações.

Documentos identificados

1. Balancete 05-2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado. Contém estrutura patrimonial, contas de resultado e saldos do período.

2. DRE 05-2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Documento complementar analisado. Confirma o resultado do período e a composição resumida das receitas e despesas.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com saldo líquido devedor e estrutura patrimonial aparentemente inconsistente

Severidade: S2

Impacto: A leitura do patrimônio líquido fica comprometida, com risco de distorção dos indicadores de solvência e da posição patrimonial. O PL aparece como 23.032,20D, enquanto há patrimônio social credor de 582.604,92 e ajustes de avaliação patrimonial de 605.637,12D, sem demonstração clara da compensação entre essas contas.

Evidencia: No balancete, o grupo 99913 PATRIMONIO LIQUIDO apresenta saldo atual de 23.032,20D. Dentro do PL, constam 99911 PATRIMONIO SOCIAL com 582.604,92C e 99909 SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO / AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL com 605.637,12D, além de 2920 AJUSTES DE AVAL PATRIMONIAL DE ATIV 613.714,05D e 2921 AJUSTES DE AVAL PATRIMONIAL DE PASS 8.076,93C.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio líquido e validar a correta amarração entre patrimônio social, ajustes de avaliação patrimonial e superávits/déficits acumulados, garantindo apresentação líquida coerente e rastreável.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação fidedigna e classificação adequada dos componentes patrimoniais; Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178, por analogia de estrutura e evidência patrimonial; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e neutralidade.

2. Passivo circulante relevante sem movimentação no período e com pressão de liquidez

Severidade: S2

Impacto: O passivo circulante de R\$ 23.945,80 permanece sem movimentação no mês, enquanto os recursos em caixa e bancos somam apenas R\$ 1.409,47 ao final do período, o que sugere pressão de caixa e potencial desalinhamento entre obrigações de curto prazo e liquidez imediata.

Evidencia: O balancete mostra 99946 PASSIVO CIRCULANTE / 99945 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / 99944 FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -SFN / 2000 EMPRESTIMOS A PAGAR com saldo atual de 23.945,80C e sem débitos/créditos no mês. No ativo circulante, a disponibilidade totaliza 1.409,47D.

Recomendacao: Validar a origem, exigibilidade e cronograma de vencimento dos empréstimos a pagar, bem como compatibilizar a estrutura de liquidez com o passivo de curto prazo.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à utilidade da informação para avaliação de liquidez e solvência; CPC 26, quanto à evidenciação adequada de passivos circulantes e sua apresentação; NBC TG 1000, por analogia, no requisito de informação suficiente para análise de liquidez.

3. Balancete não evidencia todas as contas de resultado e de amarração patrimonial em formato plenamente auditável

Severidade: S1

Impacto: A estrutura apresentada é suficiente para leitura parcial, mas não exhibe de forma completa a totalidade das contas de amarração e a segregação contábil esperada para um fechamento patrimonial mais robusto. Isso limita a rastreabilidade, embora não seja, por si só, o principal fator conclusivo.

Evidencia: O balancete traz níveis sintéticos e analíticos, porém com hierarquias repetidas e algumas linhas agregadas sem detalhamento suficiente para demonstrar integralmente a composição de certos grupos, especialmente no PL.

Recomendacao: Padronizar a apresentação do balancete com hierarquia mais clara, subtotais

consistentes e conciliação explícita entre grupos sintéticos e contas analíticas.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação clara e comparável das demonstrações; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à compreensibilidade e verificabilidade da informação contábil.

4. Risco de classificação gerencial de despesas com possível sobreposição de natureza

Severidade: S1

Impacto: Há concentração de despesas em contas genéricas como 'GERAIS', 'DESPESA ADMINISTRATIVAS' e 'DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS', com diversos subitens, o que pode reduzir a clareza gerencial e dificultar análises comparativas.

Evidencia: No DRE e no balancete aparecem grupos amplos com múltiplos subitens, incluindo despesas administrativas, gerais, financeiras, com obreiros, cursos e treinamentos e literaturas.

Recomendacao: Revisar o plano de contas gerencial para reduzir sobreposições e melhorar a rastreabilidade por centro de custo ou natureza de gasto.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e à relevância; CPC 26, quanto à apresentação que permita entendimento e comparabilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 1000 (por analogia, quanto à utilidade e clareza das informações)
4. Lei 6.404/1976, especialmente arts. 176 e 178, por referência estrutural de apresentação

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.